

convocação, conforme Capítulo 15 do Edital, itens 15.4,15.4.1,15.4.2,15.5 e 15.5.1.

5. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como eliminado e / ou desistência por parte do interessado, conforme Capítulo 15 do Edital, itens 15.4.1, 15.4.2, 15.8, 15.8.1 e 15.8.3.

6. Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na Rua Bela Cintra, 299, 1º Andar, Consolação, São Paulo/SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.6, 15.6.1, 15.6.2 e 15.8.2.

6.1 Os candidatos realizarão o exame médico no próximo dia útil das 08h00 às 11h00, por ordem de chegada.

7. Em se tratando de candidatos com deficiência aprovados e classificados, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo 5 do Edital, sendo que os documentos, conforme item 5.6, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo seletivo, dia 10 de abril de 2025, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura das inscrições, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

8. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail psssupervpedagogico2025@univesp.br até as 17h do dia 18 de setembro de 2025.

9. A data prevista para os candidatos preencherem e assinarem as declarações obrigatórias e assinatura do contrato de trabalho será no dia 24 de setembro de 2025, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

10. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 01 de outubro de 2025, exceto o candidato da vaga da área de atuação 10. Pedagogia, cuja data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 08 de outubro de 2025, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

11. Para as áreas de atuação que não possuem candidatos remanescentes, as convocações obedecerão ao disposto no Capítulo 4, item 4.1.2, e no Capítulo 15, item 15.11, do Edital do concurso.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES

Presidente

ANEXO I

Lista de convocações

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	INS CRICÃO	NOME	CLAS	DATA E HORÁRIO - ITEM 3 - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 9 - ASSINATURA DO CONTRATO E DECLARAÇÕES (*)
Supervisor Pedagógico	9: Matemática e áreas afins	10000456	ROSIMARA PASSOS TOLEDO	8	22/09/2025 das 09h30 às 11h30	24/09/2025 das 09h30 às 11h30
Supervisor Pedagógico	10: Pedagogia	10000423	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	7	22/09/2025 das 09h30 às 11h30	24/09/2025 das 09h30 às 11h30

(*) Observados os itens 3, 5, 6, 7, 9 e 10 deste edital.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

PROGRESSÃO DE JANICE SILVA MAESTRELLA

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despachos do Diretor de 09/09/2025

Concedendo

Progressão a:

JANICE SILVA MAESTRELLA, RG. 11.632.523, para a função de Professor Assistente III-E, a contar de 03/05/2025 (Prot: FAMERP - 001-001392/2025).

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DESPACHO Nº 575/2025 - PRESIDÊNCIA

À vista dos elementos apresentados nos autos e com fundamento no artigo 9º do Decreto nº 69.475, de 10 de abril de 2025, AUTORIZO o recebimento de hospitalidades pelo Sr. Felipe Carneiro da Silva, RG 43.941.202-X, Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia de Cotia, que consiste na cobertura de despesas com transporte aéreo, hospedagem, alimentação e seguro-viagem durante a visita técnica à *Beihang University/Beihang Brazil Center e no 2nd International Symposium on Aviation Green Energy*, nas cidades de Pequim e Hangzhou - China, a ocorrer no período de 17/10/2025 a 01/11/2025.

(Processo: 136.00159254/2024-00)

DESPACHO Nº 577/2025 - PRESIDÊNCIA

À vista dos elementos apresentados nos autos e com fundamento no artigo 9º do Decreto nº 69.475, de 10 de abril de 2025, AUTORIZO o recebimento de hospitalidades pela Sra. Ana Lúcia Magalhães, RG 6.337.575-8, Professora de Ensino Superior, lotada na Fatec Prof. Waldomiro May, em Cruzeiro - SP, que consiste na cobertura de despesas com transporte aéreo, hospedagem, alimentação e seguro-viagem, para participar da 2025 Annual ABC Internacional Conference, em Long Beach - Estados Unidos da América, no período 11/10/2025 a 20/10/2025.

(Processo: 136.00149379/2024-13)

DESPACHOS DE PENALIDADES

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 15-9-2025

MANTENDO

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos e reportando-me ao Parecer CJ/CEETEPS nº 331/2025, exarado pela Douta Consultoria Jurídica, deste CEETEPS (SEI - 0080777117), conheço do recurso ora interposto tempestivamente, e no mérito **a pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa**, em face do empregado **ALBERTO OPPERMANN SANTINI**, RG 21.656.717-8, detentor do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo indeterminado (Matrícula nº 17775), da Escola Técnica Estadual Conselheiro Antonio Prado em Campinas - SP, uma vez que o mérito da imputação já foi detidamente analisado pela Procuradoria de Procedimentos Disciplinares PPD, e não foram expostos novos elementos aptos a ensejar o afastamento ou abrandamento da pena, mantendo-se na íntegra a Portaria CEETEPS/CGGP-PRESIDÊNCIA nº 8084, de 15 de agosto de 2025, publicada em 18/08/2025.

(Intime-se o advogado Dr. Jonas Guerreiro Vilas Boas - OAB/SP nº 197.763)

(Despacho CEETEPS/URH-GDS nº 19/2025)

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos e reportando-me ao Parecer CJ/CEETEPS nº 326/2025, exarado pela Douta Consultoria Jurídica, deste CEETEPS (SEI - 0080777117), conheço do recurso ora interposto tempestivamente, e no mérito **a pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa**, em face do empregado **MARCIO ALVES DE MELLO**, RG 13.758.709-0, detentor do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo indeterminado (Matrícula nº 70054), da Escola Técnica Estadual Conselheiro Antonio Prado em Campinas - SP, uma vez que o mérito da imputação já foi detidamente analisado pela Procuradoria de Procedimentos Disciplinares PPD, e não foram expostos novos elementos aptos a ensejar o afastamento ou abrandamento da pena, mantendo-se na íntegra a Portaria CEETEPS/CGGP-PRESIDÊNCIA nº 8083, de 15 de agosto de 2025, publicada em 18/08/2025.

(Intime-se o advogado Dr. Jonas Guerreiro Vilas Boas - OAB/SP nº 197.763)

(Despacho CEETEPS/URH-GDS nº 20/2025)

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos e reportando-me ao Parecer CJ/CEETEPS nº 346/2025, exarado pela Douta Consultoria Jurídica, deste CEETEPS (SEI - 0081929655), conheço do recurso ora interposto tempestivamente, e no mérito **a pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa**, em face do empregado **MARCO ANTONIO SILVA**, RG 20.568.765-9, detentor do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo indeterminado (Matrícula nº 46.681), da Escola Técnica Estadual Profª Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara - São Paulo - SP, uma vez que o mérito da imputação já foi detidamente analisado pela Procuradoria de Procedimentos Disciplinares PPD, e não foram expostos novos elementos aptos a ensejar o afastamento ou abrandamento da pena, mantendo-se na íntegra a Portaria CEETEPS/CGGP-PRESIDÊNCIA nº 8111, de 26 de agosto de 2025, publicada em 27/08/2025.

(Intime-se o advogado Dr. Vinicius A. F. R. Cascone - OAB/SP nº 248.321)

(Despacho CEETEPS/URH-GDS nº 21/2025)

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos e reportando-me ao Parecer CJ/CEETEPS nº 338/2025, exarado pela Douta Consultoria Jurídica, deste CEETEPS (SEI - 0081365203), conheço do recurso ora interposto tempestivamente, e no mérito **a pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa**, em face do empregado **ANSELMO LESSA OLIVEIRA**, RG 57.291.962-1, detentor do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo indeterminado (Matrícula nº 51.725), da Escola Técnica Estadual Ferraz de Vasconcelos, em Ferraz de Vasconcelos - SP, uma vez que o mérito da imputação já foi detidamente analisado pela Procuradoria de Procedimentos Disciplinares PPD, e não foram expostos novos elementos aptos a ensejar o afastamento ou abrandamento da pena, mantendo-se na íntegra a Portaria CEETEPS/CGGP-PRESIDÊNCIA nº 8082, de 15 de agosto de 2025, publicada em 18/08/2025.

(Intime-se o defensor Dativo Waldir Gomes Magalhães - RG nº 16.271.878-0 e o interessado Anselmo Lessa Oliveira - RG 57.291.962-1)

(Despacho CEETEPS/URH-GDS nº 22/2025)

PORTARIA DO PRESIDENTE

PORTARIA DO PRESIDENTE

DE 15-9-2025

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, **CESSA** os efeitos da Portaria publicada no DOE de 25-08-2025, que designou os servidores/empregados, abaixo relacionados, para exercerem CCESP/FCESP ainda não ocupados:

Unidade	Cargo / Função	CPF	Designado	A part ir de
Divisão de Gestão de Unidades de Informação	Chefe de Divisão	22009688848	LUCIANA DOMICIANO BARRETO	02/08/2025
Coordenadoria de Engenharia	Coordenador	27017986806	DANIELA DAVELLO NAPOLITANO	05/08/2025
Divisão de Gestão Pedagógica - Divisão Pedagógica regional - 4	Chefe de	28808441857	MARCELA LACORTE GELFUSA COCITE	07/08/2025

	Divisão			
Serviço Administrativo e Financeiro - Escola Técnica Estadual Polivalente de Americana	Chefe de Serviço	33174951895	RAFAEL LEGRAMANDI DO PRADO	31/08/2025
Serviço Administrativo e Financeiro - Escola Técnica Estadual Professor Aprígio Gonzaga	Chefe de Serviço	02265955361	NATALIA PAULINO FERREIRA	19/08/2025
Serviço Administrativo e Financeiro - Escola Técnica Estadual Comendador João Rays	Chefe de Serviço	06794720884	HOLANDO AUGUSTO DALAVALÉ	10/08/2025
Serviço Acadêmico - Escola Técnica Estadual Benedito Storani	Chefe de Serviço	29797935825	EDIMAR PAULO SANTOS	07/08/2025
Serviço Acadêmico - Escola Técnica Estadual Professor Carmelino Corrêa Junior	Chefe de Serviço	22322452840	BRUNO CESAR MARTINS	05/09/2025
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual Professor Francisco dos Santos	Superintendente	28546722838	LIDIANE MOREIRA ANDRADE	12/08/2025
Serviço Administrativo e Financeiro - Escola Técnica Estadual Professor Horácio Augusto da Silveira	Chefe de Serviço	12731425865	SONIA SANTANA DE SAO JOSE	02/08/2025
Serviço Administrativo e Financeiro - Escola Técnica Estadual Prefeito José Esteves	Chefe de Serviço	02689661845	EDIVALDO PAPIN	11/08/2025
Serviço Acadêmico - Escola Técnica Estadual Rosa Perrone Scavone	Chefe de Serviço	11948592835	ROSEMEIRE SANTIAGO	03/09/2025
Serviço Administrativo e Financeiro - Escola Técnica Estadual Trajano Camargo	Chefe de Serviço	22534339850	CLAUBER CARLOS XAVIER LIMA	24/08/2025
Serviço Acadêmico - Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin	Chefe de Serviço	21672564859	EDUARDO CAVALCANTE SOARES DA ROCHA	14/08/2025
Serviço Administrativo e Financeiro - Escola Técnica Estadual Deputado Salim Sedeh	Chefe de Serviço	05756293809	CLAUDIO CAPELLINI JUNIOR	14/08/2025
Serviço Acadêmico - Escola Técnica Estadual Professor Doutor José Dagnoni	Chefe de Serviço	38477876835	BRUNA SANTANA CAMPOS MALAQUIAS	18/08/2025
Serviço Administrativo e Financeiro - Faculdade de Tecnologia Estudante Rafael Almeida Camarinha	Chefe de Serviço	29886569832	MARIO RICARDO ALVES DE SOUZA	11/08/2025
Serviço Acadêmico - Faculdade de Tecnologia Estudante Rafael Almeida Camarinha	Chefe de Serviço	22608255833	MICHELE SAYURI NODA	11/08/2025
Serviço Acadêmico - Escola Técnica Estadual Professor Massuyuki Kawano	Chefe de Serviço	30335319890	CRISTIANE GOMES DA SILVA	20/08/2025
Serviço Administrativo e Financeiro - Escola Técnica Estadual Doutor Emílio Hernandez Aguilar	Chefe de Serviço	28503991837	PATRICIA HAUPTMAN	03/09/2025
Coordenadoria da Fatec - Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba	Coordenador	11359821805	RENATO FAVA MARTELLI	24/08/2025
Serviço Administrativo e Financeiro - Escola Técnica Estadual de Itanhaém	Chefe de Serviço	05818634884	LUCYMILIA DE CAMPOS RODRIGUES PAJARO TAVARES	24/08/2025
Serviço Acadêmico - Escola Técnica Estadual de Itaquera	Chefe de Serviço	34400402835	MIDIAN DOS SANTOS PATAKI BERNARDES	09/08/2025
Coordenadoria da Fatec - Faculdade de Tecnologia Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado	Coordenador	76269680182	CELIA REGINA NUGOLI ESTEVAM	24/08/2025
Coordenadoria da Fatec - Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra	Coordenador	09569684810	SANDRO DA SILVA PINTO	09/09/2025
Serviço Acadêmico - Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra	Chefe de Serviço	42433072883	YARA AYNAN GRANERO SERRA	28/08/2025
Serviço Administrativo e Financeiro - Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra	Chefe de Serviço	28735481854	VANESSA GONCALVES DAS NEVES	05/08/2025

Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual Professor Elias Miguel Júnior	Superintendente	1981 4381 810	PAULO AIRES PIMENTA JUNIOR	24/0 8/20 25
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual de Piedade	Superintendente	3690 2553 840	FILIFE BORTOLETTO RIBEIRO TOLEDO	05/ 08/2 025
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual Euro Albino de Souza	Superintendente	27276 6238 66	MILEINE PALMIRO LOPES DA CUNHA	24/0 8/20 25
Serviço Acadêmico - Escola Técnica Estadual Gildo Marçal Bezerra Brandão	Chefe de Serviço	4335 8719 880	ERIKA ROCHA DA SILVA	25/0 8/20 25
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual Ferruccio Humberto Gazzetta	Superintendente	1233 3120 819	ADRIANA CUSTODIO JORGE TOKUNAGA	03/0 9/20 25
Serviço Administrativo e Financeiro - Escola Técnica Estadual Padre Carlos Leônico da Silva	Chefe de Serviço	33221 6078 57	PRISCILA SOUZA MORAES DA SILVA	14/0 8/20 25
Serviço Administrativo e Financeiro - Faculdade de Tecnologia de Itaquera - Professor Miguel Reale	Chefe de Serviço	1051 9941 870	REGINA FERREIRA DE FREITAS PEREIRA	22/0 8/20 25
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual Santa Ifigênia	Superintendente	2240 6695 867	ANGELA LIMA DA SILVA	11/0 8/20 25
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera	Superintendente	3297 2606 884	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	19/0 8/20 25
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual de Mairiporã	Superintendente	9413 9490 853	NEURACI APARECIDA VENDRAMEL CORREIA	31/0 8/20 25
Serviço Administrativo e Financeiro - Escola Técnica Estadual Santa Fé do Sul	Chefe de Serviço	3204 0603 816	PETERSON LUIZ TISO BINHELI	31/0 8/20 25
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual de Rio Grande da Serra	Superintendente	2682 2891 854	VANDO APARECIDO MONTEIRO	03/0 8/20 25
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti	Superintendente	12317 27381 9	CECILIA SOUZA DE JESUS	12/0 8/20 25
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita	Superintendente	0059 8190 813	MARIA DE FATIMA BANFI DINIZ HENRIQUES	18/0 8/20 25

PORTARIA DO PRESIDENTE - NOMEAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE
DE 15-9-2025

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso II do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024:

NOMEIA, com fundamento na Lei Complementar nº 1.395 de 22 de dezembro de 2023, a indicada no Anexo I que integra esta Portaria, para exercer, em jornada completa de trabalho, o cargo em comissão de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.666, de 30 de junho de 2025, substituído pelo Anexo I do Decreto nº 69.775, de 11 de agosto de 2025.

Anexo I
Nomeação

Nome	CPF	Denominação do Cargo	Unidade	Nível CCESP	Jornada (artigo 10 da LC 1.395/2023)
CRISTINA MOREIRA NEVES	413134 918-37	Assistente Técnico II	Divisão de Projetos	CCESP 2.6	40 (quarenta) horas semanais

PORTARIAS DE PENALIDADES

PORTARIA DO PRESIDENTE
DE 10-9-2025
APLICANDO

com fundamento no Artigo 12, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13/09/2012, e no artigo 18, II e III, alíneas "c" e "b", do Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS-REDEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS-11, de 02/02/2015, em face dos elementos que instruem o presente processo sancionatório, instaurado em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 1.183/2012, em especial o Relatório Final PPD nº 1108/2025, da 11ª Unidade Processante, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - PPD/PGE, de 11/08/2025, com fulcro no Artigo 482, alínea "a", "b", da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, e Artigo 241, VI, da Lei Estadual nº 10.261*1968 a pena de **rescisão do contrato de trabalho por justa causa**, a **HELMER VIEIRA ALVES** - RG 15.634.729-5, detentor do emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico (Matrícula nº 44.342), da Escola Técnica Estadual Lauro Gomes, em São Bernardo do Campo - SP, por restar comprovado o ilícito administrativo imputado ao interessado, na Portaria de Enquadramento Inicial PPD nº 407/2024.

Os autos ficarão disponíveis, ao interessado e ao advogado devidamente constituído no âmbito da Unidade Processante, para vistas e extração de cópias, independentemente de requerimento - Processo 136.00042049/2023-17, de 18.01.2024.

(Intime-se Helmer Vieira Alves - RG nº 15.634.729-5)

PORTARIA CEETEPS/CGGP-PRESIDÊNCIA 8116/2025

com fundamento no Artigo 12, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13/09/2012, e no artigo 18, II e III, alíneas "c" e "b", do Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS-REDEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS-11, de 02/02/2015, em face dos elementos que instruem o presente processo sancionatório, instaurado em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº

1.183/2012, em especial o Relatório Final PPD nº 1169/2025, da 10ª Unidade Processante, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - PPD/PGE, de 11/08/2025, com fulcro no Artigo 482, alínea "b" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a pena de **rescisão do contrato de trabalho por justa causa**, a **ÂNGELO LOTIERZO FILHO** - RG 6.896.007-4, detentor do emprego público permanente de Professor de Ensino Superior (Matrícula nº 13.483), da Fatec Araras, em Araras - SP, por restar comprovado o ilícito administrativo imputado ao interessado, na Portaria de Enquadramento Inicial PPD nº 1400/2020.

Os autos ficarão disponíveis, ao interessado e ao advogado devidamente constituído no âmbito da Unidade Processante, para vistas e extração de cópias, independentemente de requerimento - Processo CPS 1312891/2019, de 23.05.2019.

(Intimem-se os advogados Dr. Vinicius A. F. R. Cascone - OAB/SP nº 248.321, Dr. Augusto Costal Bonadio - OAB/SP nº 378.417 e Dr. Edson Douglas S. R. de Oliveira - OAB/SP nº 425.708)

(PORTARIA CEETEPS/CGGP-PRESIDÊNCIA 8117/2025)

COORDENADORIA DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - N. 052/2025 DE 15/05/2025.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor Giancarlo Aquila, RG 46.051.790-9, para exercer, excepcionalmente, no período de 01/08/2025 a 31/01/2026, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desta Faculdade, com 40 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar n. 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar n. 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 052/2025). (Não publicada em época oportuna).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA - N. 053/2025 DE 15/05/2025.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira" no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, a professora RENATA LIMA DE PAIVA, RG 23.408.675-0, para exercer, a partir de 01/08/2025, e cumprir mandato de 02 anos, na função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, desta Faculdade, com 40 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar n. 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar n. 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 053/2025). (Não publicada em época oportuna).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE DIADEMA - LUIGI PAPAIZ - Nº 099/2025 DE 01/08/2025

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Diadema - Luigi Papaiz - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor Gonçalo Siqueira, RG. 12.469.342-8, para exercer, a partir de 01/08/2025, em caráter pro tempore, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, desta Faculdade, com 40 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, ficando CESSADOS, a partir de 01/08/2025, os efeitos da Portaria nº 110/2024, de 23/12/2024, publicada no DOE em 17/01/2025, Caderno Executivo, Seção Atos de Pessoal, que DESIGNOU a professora ROSILENE KINUE ITO, RG 28.984.435-6, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, desta Faculdade (Portaria 099/2025). (Não publicada em época oportuna).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES Nº 057/2025 DE 18/07/2025

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor LUIZ EDMUNDO DE OLIVEIRA MORAES, RG 9.687.077-1, para exercer, excepcionalmente no período de 01/08/2025 a 31/01/2026, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar n. 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar n. 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS n. 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, ficando CESSADOS, a partir de 01/08/2025, os efeitos da Portaria 071/2024, de 19/11/2024, publicada no DOE em 17/01/2025, Caderno Executivo, Seção Atos de Pessoal, que DESIGNOU a professora JULIANA FERREIRA DE VALES, RG 44.414.874-7, como Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Logística, desta Faculdade. (Portaria 057/2025). (Não publicada em época oportuna).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO Nº 016/2025 DE 03/04/2025

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor Fabio Lippi Silva, RG 43.556.793-7, para exercer, a partir de 01/08/2025, em caráter pro tempore, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, desta Faculdade, com 34 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 016/2025). (Não publicada em época oportuna).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO Nº 026/2025 DE 15/09/2025

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião no uso de suas atribuições legais, altera a Portaria nº 016/2025 de 03/04/2025, de DESIGNAÇÃO, quanto à carga horária firmada, para estabelecer que o professor Fabio Lippi Silva, RG 43.556.793-7, a partir de 01/09/2025, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais desempenhará as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar n. 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar n. 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 026/2025). (Não publicada em época oportuna).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ - VICTOR CIVITA - Nº 009/2025 DE 20/08/2025

A Coordenadora da Faculdade de Tecnologia do Tatuapé - Victor Civita, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor PAULO HENRIQUE OGATA, RG 34.110.512-0, para exercer, excepcionalmente, no período de 01/08/2025 a 31/01/2026, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto com Ênfase em Processos de Produção e Industrialização, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar n. 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar n. 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 009/2025). (Não publicada em época oportuna).

UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

COMUNICADO LICENÇA PRÊMIO

FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
DE 15-9-2025

O Coordenador da Fatec Guaratinguetá, no uso de suas competências legais COMUNICA que TEREZINHA DE JESUS ANDRADE GONÇALVES, RG 9.964.531-2, CPF 016.958.447-00, matrícula 4673, AUXILIAR DE APOIO, autárquico, usufruiu 15 (quinze) dias de licença-prêmio, sendo, no período de 15-2-2024 a 29-2-2024 e 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referente ao período de 15-3-2024 a 29-3-2024, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 8-3-2004, tornando sem efeito os Comunicados de 7 e 6, publicados no DOE de 8-2-2024 e 7-3-2024.